

Nova consulta 🔍

Consulta Detalhada 📄

Consulta Resumida - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-23/06-17.288.630/0001-06-65-001-000.199.671-110.281.1241

NFC-e

NFC-e

Modelo	Série	Número	Data Emissão
65	1	199671	07/06/2023 09:54:07

Valores

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
17288630000106	POSTO DANUBIO LTDA	0620026760001	MG

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	UF
81460910672	CONSUMIDOR	

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	43.40	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Digest Value da NFC-e
VENDA	1 - Saída	rL4qbLGD4PZsMZVzgumduXsspv4=

Produtos e Serviços

Número	Descrição	Quantidade	Unidade Comercial	Valor Unitário	Valor(R\$)
1	GASOLINA COMUM	29.014	L	R\$ 5,17	R\$ 150,00

Situação atual: AUTORIZADA

Imprimir 

Versão1.2.11

CNPJ:17.288.630/0001-06 POSTO DANUBIO LTDA

IE:0620026760001

RUA JACUI 2300

BAIRRO RENASCENCA CEP: 31140-650 BELO HORIZONTE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE	UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COM	29,014	L	5,17	150,00
QTD. TOTAL DE ITENS					1
VALOR TOTAL R\$					150,00
VALOR A PAGAR R\$					150,00
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
DINHEIRO (DINHEIRO)					150,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portainfce>

3123 0617 2886 3000 0106 6500 1000 1996 7111 0281 1241

CONSUMIDOR

CPF: 814.609.106-72 CONSUMIDOR

NFC-e No. 199671 Serie 1 07/06/2023 09:54:07

Via Consumidor

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131239615790214 07/06/2023 09:54



Informacao dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012)

R\$ 43,05

Federal R\$ 16,05 Estadual R\$ 27,00

BI:5 BO:2 TQ:3 EI:1001869,146 EF:1001898,160

CX:TURN0 1 OP:VICTOR SIQUEIRA V:93

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE ICMS MONOFASICO
SOBRE COMBUSTIVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVE
NIO ICMS 199/2022

De acordo com a Medida Provisoria 1.157/2023, os imposto
s federais sobre o diesel estao zerados ate 31/12/2023.
Para etanol e gasolina, de acordo com a MP 1.163/2023, a
cobrança foi parcialmente reestabelecida com aliquotas
reduzidas ate dia 30/06/2023.